ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011202501240000184

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratar equipamentos periféricos que compõem o kit de coleta biométrica para identificação civil no Município de Ipaporanga/CE surge com o objetivo de atender a demanda crescente pela emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN). Esta demanda é impulsionada pela busca por uma identificação segura e precisa, alinhada com as exigências modernas de segurança e proteção de dados.

A identificação civil é um direito fundamental dos cidadãos e uma responsabilidade dos órgãos públicos para garantir a segurança e a integridade dos registros de identidades. O kit de coleta biométrica permitirá a captura eficiente de dados biométricos, como impressões digitais e reconhecimento facial, que são fundamentais para a autenticidade e a precisão dos registros de identidade.

Implementar essa tecnologia na identificação civil é essencial para a modernização dos serviços públicos e para assegurar que a população de Ipaporanga/CE tenha acesso a documentos de identificação confiáveis, fortalecendo o combate a fraudes e a utilização de documentos falsos. A modernização do processo de identificação civil atende ao interesse público ao promover a segurança, a eficiência administrativa e a proteção dos dados pessoais dos cidadãos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social	Dayane Rodrigues Pereira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a aquisição dos equipamentos periféricos que compõem o kit de coleta biométrica visa garantir a escolha da solução que melhor atenda às necessidades de identificação civil no município de Ipaporanga/CE. Os requisitos definidos são baseados em critérios de sustentabilidade, assegurando a consideração de práticas que reduzam o impacto ambiental, e cumprem as leis e regulamentações específicas aplicáveis, além de garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Requisitos Gerais

- Compatibilidade dos equipamentos com sistemas governamentais nacionais e internacionais de coleta biométrica.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 1 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

- Certificação de segurança e precisão que atenda às normas de proteção de dados pessoais.
- Disponibilidade de suporte técnico e assistência pós-venda no Brasil.
- Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando todos os princípios e padrões exigidos pela legislação.
- Observação das regulamentações de segurança e eficiência para dispositivos biométricos.

Requisitos de Sustentabilidade

- Incorporação de tecnologias de baixo consumo energético.
- Implementação de logística reversa para dispositivos ao fim de sua vida útil.
- Preferência por equipamentos recicláveis ou biodegradáveis.

Requisitos da Contratação

- Fornecimento de equipamentos com durabilidade e resistência para uso intensivo.
- Inclui treinamento operacional para pessoal local responsável.
- Integração com infraestruturas tecnológicas já existentes no município.

Conclusão

Os requisitos essenciais para a contratação dos equipamentos biométricos foram cuidadosamente estabelecidos para garantir que as necessidades de identificação civil possam ser plenamente atendidas pelo município. A definição clara e concisa dos requisitos assegura a competição justa no processo licitatório, evitando especificações desnecessárias que poderiam restringir a participação de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é um passo essencial para identificar as soluções disponíveis para a aquisição de equipamentos periféricos que compõem o kit de coleta biométrica para fins de identificação civil no Município de Ipaporanga/CE. A seguir, são listadas as principais soluções de contratação existentes entre os fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Uma solução comum, onde a administração pública celebra contratos diretamente com os fabricantes ou distribuidores dos equipamentos biométricos.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de empresas especializadas que fornecem não apenas os equipamentos, mas também o suporte técnico e manutenção necessários.
- Formas alternativas de contratação: Podem incluir acordos de cooperação com entidades que possuam expertise em tecnologia biométrica ou parcerias público-privadas (PPP) para fomentar a inovação e eficiência.

Avaliação da Solução Mais Adequada:

- Após análise das alternativas, a solução que se apresenta mais adequada para atender

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 2 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

as necessidades desta contratação é a contratação direta com o fornecedor. Isso se justifica pela possibilidade de redução de custos associados a intermediários e maior controle sobre os requisitos técnicos específicos, alinhando a aquisição com as especificações detalhadas necessárias para o efetivo uso nas operações de identificação civil.

- Além disso, a contratação direta permite maior flexibilidade na escolha de tecnologias específicas, adaptadas às condições locais do município de Ipaporanga/CE e alinhadas às normas de segurança e precisão.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de equipamentos periféricos que compõem o kit de coleta biométrica para fins de identificação civil no município de Ipaporanga/CE visa implementar uma solução tecnológica eficiente, segura e alinhada com as exigências atuais para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN). Considerando as normas estipuladas pela Lei nº 14.133/2021, a seguinte descrição detalha todos os aspectos relacionados à solução proposta:

- Os kits de coleta biométrica serão compostos por dispositivos de captura biométrica facial, leitores digitais, equipamentos para coleta de assinaturas biométricas, módulos de cenário fotográfico, além de microcomputadores e scanners, garantindo que todos os dados necessários sejam coletados com precisão e armazenados de maneira eficiente.
- A escolha destes equipamentos foi fundamentada em um estudo detalhado de mercado, que identificou que as soluções propostas são as mais avançadas e adequadas para atender às necessidades do município, em conformidade com as melhores práticas observadas em outras regiões do país.
- A interoperabilidade dos equipamentos permite a integração com o sistema nacional de identificação, facilitando o compartilhamento de dados entre diferentes órgãos governamentais, o que é essencial para a segurança e eficiência na emissão de documentos de identidade.
- Todos os equipamentos possuem certificações de qualidade e segurança exigidas pelas normas técnicas, estando em conformidade com as regulamentações de proteção de dados, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Além disso, os fornecedores dos equipamentos oferecem suporte técnico e serviço de manutenção, o que garante um tempo de resposta rápido para qualquer necessidade de reparo, minimizando interrupções no serviço de emissão de identidades.
- Por fim, a adoção dessa solução tecnológica está alinhada com as diretrizes orçamentárias do município e é projetada para oferecer a melhor relação custo-benefício com foco na economicidade, eficiência e sustentabilidade a longo prazo.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL	2,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 3 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Dispositivo de captura biométrica facial com tecnologia cmos (complementary metal oxide semiconductor) e resolução de 10 mp. conta com conectividade usb, com proteção antitorção permitindo rápida comunicação e evitando rupturas internas, além de um botão externo, que facilita a captura de fotos mugshot a qualidade da captura independe da luz ambiente, uma vez que a câmera possui flash duplo com lâmpadas xênon, mantendo a foto nos padrões ISO e ICAO. Possui software de análise dos padrões ISO19794-5 e ICAO9303, garantindo que as imagens estejam sempre de acordo com tais normas. Funções gerenciadas 100% via sdk, controle personalizado de: iso, balanço de branco, tempo de exposição, resolução da imagem e ajuste manual da intensidade do flash. Possibilita a captura da face com no mínimo 120 pixels entre o centro dos olhos			
2	LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL	2,000	Unidade
Especificação: Leitor biométrico baseado em técnica digital scanner de captura de impressão digital com tecnologia eletroluminescente, com resolução de 500dpi, área efetiva de captura de 40.64mm x 38.1mm e interface de comunicação e alimentação usb2.0, permite captura no modo pousado e rolado, possui modo de captura de 1 ou 2 dedos simultâneos no modo pousado e um dedo rolado também com a funcionalidade de identificação e recorte correto da dobra interfalangeana e perfeito posicionamento da imagem. Rejeição automática das impressões digitais baseadas em silicone e outros materiais comuns de falsificação. Possui grau de proteção IP65 da área de captura para o case.			
3	DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA	2,000	Unidade
Especificação: Dispositivo para coleta biométrica da assinatura, com resolução de 1800 DPI e tecnologia de leitura por ressonância eletromagnética (EMR). É leve e tem um design ergonômico que garante o apoio da mão durante a assinatura. Possui tela TFT LCD amorfa de 5,6 polegadas com vidro anti-reflexo, que garante uma boa visualização, e apresenta linha guia no display para auxílio visual. Conectividade feita por meio de um cabo usb, para rápida comunicação. Possui uma caneta sem bateria			
4	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO	2,000	Unidade
Especificação: Módulo de cenário fotográfico módulo de cenário fotográfico leve e resistente confeccionado em alumínio e plástico de alta resistência. Possui cor preta e resistente à oxidação. O painel para fotografia proporciona um fundo totalmente branco e sem brilhos ou sombras na imagem. Possui também um lado em cinza 18% que pode ser utilizado para a calibração do dispositivo (ajuste de white balance). Permite o ajuste de altura da base do painel entre 0.45m e 0.85m do chão. Possui haste telescópica de três seções e que permite a montagem uso sem a necessidade de ferramentas ou conhecimentos prévios do produto. Flash - Kit Flash Id Bio com braço deslizante e haste câmera. Indicado para uso com câmeras fotográficas digitais DLSR ou compactas com opção de regulagem manual. Voltagem: Autovolt. Banqueta - Banco Saty BB-100. Estrutura reforçada em metal e acabamento cromado Assento em setim, Altura do banco ajustável entre 48 cm e 61 cm. Utilizável em ambientes como estúdios, residências, eventos. Painel Branco - 02 Tripés de 2,50m com garras: Dimensões: Totalmente aberto atinge 2,50m de altura e fechado possui 0,98m. Sistema de aperto e trava nas peças de regulagem. - Medida aproximadas da Tela: 1,40m x1,0m (Largura x Altura) Tela em material poliéster emborrachado (não é transparente e não amassa), ideal para ser utilizado em edições ou como fundo, na medida 1,40m de largura e 1,0m de comprimento, aproximadamente. Tela é dupla face e sem transparência para passagem de luz, como um fundo sólido; Acabamento em todo contorno. Especificações "Tripé Torre Para Projetores Multimídia Datashow Notebook Bandeja Reclinável Com Alça Regulável" - Tripé Base Com Regulagem de Altura entre 2,00m e 0,90m; Bandeja em MDF Dimensões: 30x24cm; acompanha alça de segurança regulável com velcro;			
5	MICROCOMPUTADOR	1,000	Unidade
Especificação: Computador com as seguintes especificações ou similares: Processador Intel Core i5 10ª geração 16Gb SSD 240GB Windows 10 Computador compacto de alto desempenho. Slots de memória DDR4 expansíveis até 64GB. Compacto, com 29cm de altura. Especificações Técnicas: - Processador: Intel Core i5 ou similar (até 3.60GHz, cache de 6MB) - Memória: 16GB DDR3/DDR4, Expansível até 64GB - Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 - Sistema: Windows 10 Pro Ativado - Conectividade: ethernet RJ45; Wireless Wifi			
6	Monitor computador	1,000	Unidade
Especificação: Monitor para microcomputador em LCD de 22 polegadas, resolução em Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Conectividade: Porta de alimentação - Porta DP - Porta HDMI - Porta VGA - Alto-falantes. Cabo de alimentação, Cabo DisplayPort, Cabo HDMI. Dimensões aproximadas: 50.426 cm x 18.728 cm x 35.417 cm - com suporte (posição mais baixa).			
7	Suporte , nobreak	1,000	Unidade
Especificação: Nobreak com especificações aproximadas - Potência: 1200VA - Tensão de entrada: 110V / 220V (automático) - Tensão de saída: 110V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) - Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) - Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 - Tensão DC: 12V - Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah - Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah - Autonomia Média: 30 minutos - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5) com detecção automática - Fator de potência saída: 0,5 - Tempo de transferência: 1 ms - Rendimento em rede (com meia carga): >96 - Rendimento em inversor (com meia carga): >85 - Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA) - Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6 - Peso: 8kg - Altura: 209mm - Largura: 135mm - Comprimento: 315mm			
8	Scanner	1,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 4 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Scanner de mesa com as especificações aproximadas: velocidade de digitalização em tamanho A4 em 10 segundos e documentos em tamanho 10x15cm em aproximadamente 5 segundos; velocidade de 9 segundos para uma pré-visualização, proporcionando agilidade ao trabalho. Conecta-se ao computador através de uma porta USB. Botões EZ para facilitar a operação e garantir a simplicidade nas digitalizações. Digitalizações de alta resolução tanto em ambientes domésticos quanto profissionais.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL	2,000	Unidade	7.566,60	15.133,20
Especificação: Dispositivo de captura biométrica facial com tecnologia cmos (complementary metal oxide semiconductor) e resolução de 10 mp. conta com conectividade usb, com proteção antitorção permitindo rápida comunicação e evitando rupturas internas, além de um botão externo, que facilita a captura de fotos mugshot a qualidade da captura independe da luz ambiente, uma vez que a câmera possui flash duplo com lâmpadas xênon, mantendo a foto nos padrões ISO e ICAO. Possui software de análise dos padrões ISO19794-5 e ICAO9303, garantindo que as imagens estejam sempre de acordo com tais normas. Funções gerenciadas 100% via sdk, controle personalizado de: iso, balanço de branco, tempo de exposição, resolução da imagem e ajuste manual da intensidade do flash. Possibilita a captura da face com no mínimo 120 pixels entre o centro dos olhos					
2	LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL	2,000	Unidade	5.423,80	10.847,60
Especificação: Leitor biométrico baseado em técnica digital scanner de captura de impressão digital com tecnologia eletroluminescente, com resolução de 500dpi, área efetiva de captura de 40.64mm x 38.1mm e interface de comunicação e alimentação usb2.0, permite captura no modo pousado e rolado, possui modo de captura de 1 ou 2 dedos simultâneos no modo pousado e um dedo rolado também com a funcionalidade de identificação e recorte correto da dobra interfalangeana e perfeito posicionamento da imagem. Rejeição automática das impressões digitais baseadas em silicone e outros materiais comuns de falsificação. Possui grau de proteção IP65 da área de captura para o case.					
3	DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA	2,000	Unidade	6.280,00	12.560,00
Especificação: Dispositivo para coleta biométrica da assinatura, com resolução de 1800 DPI e tecnologia de leitura por ressonância eletromagnética (EMR). É leve e tem um design ergonômico que garante o apoio da mão durante a assinatura. Possui tela TFT LCD amorfa de 5,6 polegadas com vidro anti-reflexo, que garante uma boa visualização, e apresenta linha guia no display para auxílio visual. Conectividade feita por meio de um cabo usb, para rápida comunicação. Possui uma caneta sem bateria					
4	MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO	2,000	Unidade	4.495,00	8.990,00
Especificação: Módulo de cenário fotográfico módulo de cenário fotográfico leve e resistente confeccionado em alumínio e plástico de alta resistência. Possui cor preta e resistente à oxidação. O painel para fotografia proporciona um fundo totalmente branco e sem brilhos ou sombras na imagem. Possui também um lado em cinza 18% que pode ser utilizado para a calibração do dispositivo (ajuste de white balance). Permite o ajuste de altura da base do painel entre 0.45m e 0.85m do chão. Possui haste telescópica de três seções e que permite a montagem uso sem a necessidade de ferramentas ou conhecimentos prévios do produto. Flash - Kit Flash Id Bio com braço deslizante e haste câmera. Indicado para uso com câmeras fotográficas digitais DLSR ou compactas com opção de regulagem manual. Voltagem: Autovolt. Banqueta - Banco Saty BB-100. Estrutura reforçada em metal e acabamento cromado Assento em setim, Altura do banco ajustável entre 48 cm e 61 cm. Utilizável em ambientes como estúdios, residências, eventos. Painel Branco - 02 Tripés de 2,50m com garras: Dimensões: Totalmente aberto atinge 2,50m de altura e fechado possui 0,98m. Sistema de aperto e trava nas peças de regulagem. - Medida aproximadas da Tela: 1,40m x1,0m (Largura x Altura) Tela em material poliéster emborrachado (não é transparente e não amassa), ideal para ser utilizado em edições ou como fundo, na medida 1,40m de largura e 1,0m de comprimento, aproximadamente. Tela é dupla face e sem transparência para passagem de luz, como um fundo sólido; Acabamento em todo contorno. Especificações "Tripé Torre Para Projetores Multimídia Datashow Notebook Bandeja Reclinável Com Alça Regulável" - Tripé Base Com Regulagem de Altura entre 2,00m e 0,90m; Bandeja em MDF Dimensões: 30x24cm; acompanha alça de segurança regulável com velcro;					
5	MICROCOMPUTADOR	1,000	Unidade	4.057,20	4.057,20
Especificação: Computador com as seguintes especificações ou similares: Processador Intel Core i5 10ª geração 16Gb SSD 240GB Windows 10 Computador compacto de alto desempenho. Slots de memória DDR4 expansíveis até 64GB. Compacto, com 29cm de altura. Especificações Técnicas: - Processador: Intel Core i5 ou similar (até 3.60GHz, cache de 6MB) - Memória: 16GB DDR3/DDR4, Expansível até 64GB - Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 - Sistema: Windows 10 Pro Ativado - Conectividade: ethernet RJ45; Wireless Wifi					
6	Monitor computador	1,000	Unidade	1.406,66	1.406,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 5 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: Monitor para microcomputador em LCD de 22 polegadas, resolução em Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Conectividade: Porta de alimentação - Porta DP - Porta HDMI - Porta VGA - Alto-falantes. Cabo de alimentação, Cabo DisplayPort, Cabo HDMI. Dimensões aproximadas: 50.426 cm x 18.728 cm x 35.417 cm - com suporte (posição mais baixa).					
7	Suporte , nobreak	1,000	Unidade	995,71	995,71
Especificação: Nobreak com especificações aproximadas - Potência: 1200VA - Tensão de entrada: 110V / 220V (automático) - Tensão de saída: 110V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) - Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) - Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 - Tensão DC: 12V - Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah - Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah - Autonomia Média: 30 minutos - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5) com detecção automática - Fator de potência saída: 0,5 - Tempo de transferência: 1 ms - Rendimento em rede (com meia carga): >96 - Rendimento em inversor (com meia carga): >85 - Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA) - Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6 - Peso: 8kg - Altura: 209mm - Largura: 135mm - Comprimento: 315mm					
8	Scanner	1,000	Unidade	2.730,77	2.730,77
Especificação: Scanner de mesa com as especificações aproximadas: velocidade de digitalização em tamanho A4 em 10 segundos e documentos em tamanho 10x15cm em aproximadamente 5 segundos; velocidade de 9 segundos para uma pré-visualização, proporcionando agilidade ao trabalho. Conecta-se ao computador através de uma porta USB. Botões EZ para facilitar a operação e garantir a simplicidade nas digitalizações. Digitalizações de alta resolução tanto em ambientes domésticos quanto profissionais.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 56.721,14 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e catorze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme a Lei nº 14.133/2021, deve-se considerar o parcelamento do objeto nas licitações, entretanto, neste caso específico, a decisão é pelo não parcelamento da solução, justificada pelas análises técnicas e econômicas realizadas, descritas a seguir:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da licitação, que consiste na aquisição de um kit completo de coleta biométrica, não é passível de divisão sem que a funcionalidade do sistema seja comprometida. A integração dos componentes é essencial para o funcionamento eficaz do kit biométrico, que deve ser entregue como um sistema único e integrado.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise técnica concluiu que a divisão do objeto poderia comprometer tanto a eficácia quanto a operacionalidade do kit de coleta biométrica. Nesse sentido, a contratação integral assegura que todos os componentes do kit apresentem total compatibilidade técnica entre si.
- Economia de Escala: O parcelamento do objeto resultaria em uma perda significativa de economia de escala. A aquisição integral dos kits permite uma negociação mais vantajosa com os fornecedores, resultando em uma otimização dos custos de compra e logística.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento possa, em tese, aumentar a competitividade, a análise de mercado demonstrou que há fornecedores de tecnologia biométrica no mercado que oferecem soluções integradas mais vantajosas em termos de custo-benefício.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão de não parcelar está consolidada pela necessidade de manter a uniformidade e padronização dos kits de biometria, para garantir que não haja divergências técnicas e que a implementação no município de Ipaporanga ocorra sem intercorrências.
- Análise do Mercado: A análise do mercado indicou que a entrega dos kits biométricos como um conjunto completo é prática comum e recomendada para garantir a eficácia dos sistemas biométricos. A divisão acarretaria uma complexidade administrativa desnecessária e um possível desfavorecimento econômico.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 6 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

- Consideração de Lotes: Embora tenha sido considerada a possibilidade de separar em lotes, ficou evidenciado que qualquer divisão comprometeria a uniformidade e a eficiência operacional dos serviços de identificação civil prestados, além de representar um custo adicional.

Assim, a decisão de não parcelar está baseada em uma análise detalhada e fundamentada, assegurando que esta escolha está alinhada com práticas convencionais do mercado e com os princípios de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a aquisição de equipamentos periféricos que compõem o kit de coleta biométrica, destinado à identificação civil no Município de Ipaporanga/CE, está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para o exercício financeiro. Este alinhamento reforça o compromisso da administração com a eficiência e a eficácia na implementação de suas políticas públicas, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Especificamente, a contratação foi planejada para atender à demanda crescente por serviços de identificação civil, promovendo, assim, a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) com maior eficiência e segurança. O projeto foi incluído no cronograma de aquisições previsto no referido plano, e os recursos orçamentários necessários foram devidamente alocados, assegurando a execução tempestiva e dentro dos critérios de economicidade preconizados pela nova Lei de Licitações e Contratos.

10. Resultados pretendidos

A aquisição dos kits de coleta biométrica para o município de Ipaporanga/CE visa alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na eficiência do processo de identificação civil, permitindo um atendimento mais rápido e preciso à população na emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).
- Garantia de maior segurança e precisão na coleta de dados biométricos, reduzindo erros de identificação e potencializando a inclusão de tecnologias avançadas de reconhecimento biométrico.
- Estabelecimento de uma infraestrutura tecnológica compatível com padrões nacionais e internacionais, garantindo interoperabilidade e integração com sistemas utilizados por outros órgãos governamentais.
- Contribuição para a modernização da gestão pública municipal ao adotar equipamentos que facilitem processos administrativos e aumentem a satisfação do cidadão.
- Promoção de um uso mais eficiente dos recursos públicos com a aquisição planejada e otimizada, em alinhamento com os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.
- Facilitação do acesso da população aos serviços de identificação, com potencial redução de filas e tempos de espera, especialmente em locais com alta demanda.
- Potencial geração de empregos diretos ou indiretos para a instalação, manutenção e operação dos equipamentos, beneficiando a economia local.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 7 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

Esses resultados estão alinhados aos princípios do interesse público, economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, criando uma base sólida para justificar e estruturar a contratação dos kits de coleta biométrica.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e o pleno funcionamento dos kits de coleta biométrica no município de Ipaporanga/CE, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Realização de uma verificação completa das especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos, certificando-se de que atendam aos requisitos estabelecidos e às normas de segurança e qualidade pertinentes.
- Promoção de licitação conforme a modalidade de dispensa eletrônica por motivo de urgência, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.
- Preparação de um plano para capacitação dos servidores municipais que operarão os equipamentos de coleta biométrica, garantindo que todos os operadores estejam adequadamente treinados no uso e manutenção dos kits.
- Emissão de previsões de instalação, assegurando que todas as instalações para os equipamentos contem com infraestrutura de rede elétrica e conectividade adequadas.
- Estabelecimento de contratos de manutenção preventiva e corretiva com fornecedores dos equipamentos para assegurar suporte técnico contínuo e diminuir o tempo de inatividade dos kits biométricos.
- Implementação de procedimentos de segurança e proteção de dados para assegurar que os dados biométricos coletados sejam mantidos com confidencialidade e integridade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Definição de protocolos para reportar e resolver quaisquer problemas técnicos que possam surgir durante a operação dos kits, garantindo um rápido retorno às operações normais.
- Acompanhamento e avaliação contínuos do uso dos kits biométricos para introduzir melhorias no sistema e assegurar a eficácia da identificação civil no município.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No presente processo administrativo de aquisição de equipamentos periféricos para kit de coleta biométrica, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. Essa decisão foi fundamentada nas considerações a seguir, em consonância com a Lei 14.133/2021:

- Natureza Singular da Demanda: A necessidade imediata e específica dos kits de coleta biométrica, destinados ao atendimento de solicitações de Carteira de Identidade Nacional, apresenta-se como uma demanda única, que não requer aquisições frequentes ou continuadas ao longo do tempo. Desta forma, não se configuram as condições ideais para o estabelecimento de um sistema de registro de preços.
- Impacto na Eficiência e Celeridade: A adoção de registro de preços poderia prolongar o processo de aquisição e instalação dos equipamentos, impactando a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 8 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

agilidade necessária para atender às demandas do município no âmbito da identificação civil. A Lei 14.133 ampara decisões que privilegiem a celeridade e eficiência nos processos administrativos (Art. 5º, § 1º).

- Limitação da Vantagem Econômica: A ausência de necessidade frequente para a aquisição destes equipamentos torna o registro de preços economicamente desvantajoso. Nesta situação, as vantagens em termos de economia de escala e redução de custos administrativos não são evidentes, não justificando sua implementação (Art. 18, § 1º, VIII).
- Especificidade Técnica dos Equipamentos: Os equipamentos de coleta biométrica possuem especificações técnicas e requisitos de qualidade que podem restringir o número de fornecedores aptos a atender ao edital de uma ata de registro, o que potencialmente limita a competitividade desejada em um processo licitatório, conforme preconiza a Lei 14.133 em seus princípios de competitividade e impessoalidade.
- Previsão Orçamentária e Planejamento: A aquisição diretamente planejada, neste caso, está em concordância com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias vigentes, assegurando o alinhamento da contratação com os objetivos do município e evitando a obrigação de despesas futuras que poderiam resultar da adesão a um sistema de registro de preços.

Conclui-se, portanto, que, diante dos aspectos e condições destacadas, a não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica é a alternativa mais eficiente e econômica, resguardando o interesse público e a otimização dos recursos municipais.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, mais especificamente no Art. 18, a participação de empresas em consórcio em licitações e contratos é permitida, salvo impedimentos devidamente justificados no processo licitatório. Porém, neste caso específico de aquisição dos kits de coleta biométrica para a identificação civil no Município de Ipaporanga/CE, não é recomendada a participação de empresas na forma de consórcio, pelos seguintes motivos:

- 1. Complexidade Reduzida: A contratação de itens isolados de tecnologia biométrica, embora importantes, não apresenta complexidade técnica que justifique a necessidade de consórcio.
- 2 . Uniformidade de Fornecimento: A aquisição de equipamentos padronizados e uniformes é mais eficiente se realizada através de um único fornecedor, o que facilita a garantia de manutenção e suporte técnico.
- 3 . Responsabilidade Unificada: A contratação de uma única empresa responsável pelos fornecimentos evita a diluição de responsabilidades, assegurando que qualquer issue relacionado aos equipamentos seja eficazmente resolvido sem controvérsias sobre obrigações.
- 4. Economia de Recursos: Processos de consórcio podem agregar custos adicionais decorrentes de coordenação e gestão, além de potencialmente alongarem o processo de contratação.
- 5. Transparência e Eficiência: Manter o processo de contratação simplificado ao evitar consórcios promove maior transparência e eficiência, reduzindo a complexidade administrativa e a potencial sobrecarga burocrática.

Esses fatores, embasados nos princípios de eficiência e economicidade destacados na Lei

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 9 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

14.133/2021, indicam que a participação de empresas na forma de consórcio não é adequada para o atual processo de aquisição.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a aquisição de equipamentos periféricos que compõem o kit de coleta biométrica no Município de Ipaporanga/CE, é necessário considerar possíveis impactos ambientais associados ao ciclo de vida desses dispositivos, desde a fabricação até o descarte. A seguir, são apresentadas as principais considerações e medidas mitigadoras identificadas:

- Impacto na produção de equipamentos: A fabricação de dispositivos eletrônicos geralmente envolve o uso de materiais como metais pesados e substâncias químicas que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. Medidas mitigadoras incluem exigir certificação de que os fabricantes adotem práticas de produção sustentáveis e utilizem materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental sempre que possível.
- Consumo de energia: O uso contínuo desses equipamentos pode aumentar significativamente o consumo de energia. É recomendado selecionar dispositivos que atendam a padrões de eficiência energética, contribuindo assim para a redução do consumo global de energia do município.
- Descarte e logística reversa: O descarte inadequado de dispositivos eletrônicos pode causar contaminação do solo e da água. Devem ser implementadas práticas de logística reversa, incentivando a devolução dos equipamentos para reciclagem adequada ao final de sua vida útil. Isso também inclui a escolha de fornecedores que tenham programas de recolhimento e reciclagem de produtos eletrônicos.
- Embalagens: O uso excessivo de embalagens plásticas ou não biodegradáveis pode resultar em poluição ambiental. Deve-se optar por embalagens recicláveis ou biodegradáveis e trabalhar com fornecedores que minimizem o uso de materiais de embalagem.
- Normas e regulamentações ambientais: Assegurar que todos os equipamentos adquiridos estejam em conformidade com as normas e regulamentações ambientais vigentes, minimizando riscos de penalizações e garantindo a proteção ao meio ambiente.

Essas medidas estão alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável e economicidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, promovendo uma contratação pública responsável e consciente do seu impacto ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise do presente Estudo Técnico Preliminar conduz a um posicionamento favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação dos equipamentos periféricos que compõem o kit de coleta biométrica para fins de identificação civil no Município de Ipaporanga/CE.

- Atendimento ao Interesse Público: A contratação alinha-se com o interesse público ao proporcionar meios adequados para a emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN, atendendo a uma demanda essencial da população.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 10 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021: Todo o processo de planejamento, desde a definição dos requisitos até a análise de mercado e a justificativa econômica, foi fundamentado nos dispositivos legais pertinentes, assegurando a observância aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia.
- Adequação Econômica: A estimativa de custos foi cuidadosamente elaborada com base em pesquisas de mercado atualizadas e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Art. 23 da Lei 14.133, demonstrando que os valores previstos são compatíveis com os praticados no mercado.
- Viabilidade Técnica: Os requisitos técnicos estabelecidos garantem a aquisição de equipamentos que atendem aos padrões de qualidade necessários para uma operação eficiente, interoperável e segura, conforme as diretrizes do Art. 18 da mesma lei.
- Impacto Social Positivo: A iniciativa de implementação do kit de coleta biométrica deve contribuir para melhorar a qualidade e agilidade dos serviços públicos prestados, bem como promover a inclusão social e cidadania através do acesso facilitado à documentação civil.

Em suma, a contratação é inteiramente compatível com as necessidades e prioridades do Município de Ipaporanga, reforçando o compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população e respeitando o marco regulatório vigente.

Ipaporanga / CE, 29 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Antonio Gustavo Gomes de Sousa
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-429-1000
PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47